

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 055 DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM DEZESSETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ. Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, com início às dezenove horas e dezesseis minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adair Antônio Bujes, Roberson Jean Cardoso, Moacir Uhlein, Alexandro Kologeski, Evandro Robe, Lilian Schwalm Kruger, , Delmar Guscke, Paulo Nei August e Marcos Aurélio Kologeski Souza. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Adair Antônio Bujes que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo solicitou ao secretário Alexandro Kologeski que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O secretário fez a leitura da Ata nº 54, a qual foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Comunicado do Ministério da Saúde (protocolo nº 1.965/2010); Convite de curso da RG Consultoria (protocolo nº 1.966/2010); Convite de curso do Instituto de Estudos Municipais Ltda (protocolo nº 1.967/10); Pedidos de Providências nº 082/2010 e 083/2010 (protocolo nº 1.950/10 e 1.951/10) respectivamente, da Vereadora Lilian Schwalm Kruger e Requerimento nº 117/2010 (protocolo nº 1.952/10) do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza. Em seguida foi feita a leitura dos expedientes da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.174, de 8 de fevereiro de 2010 (protocolo nº 1.941/10), que autoriza o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a celebrar Convênio com a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertão Santana, para a execução de Serviços Educacionais. Em votação, foi aprovado por unanimidade e Projeto de Resolução nº 16 (protocolo nº 1.942/10) que acrescenta o inciso V e parágrafo único ao art. 74, da Resolução nº 64/07, criando as sessões itinerantes. Em votação, aprovada por unanimidade. Não havendo inscritos para o grande expediente e para as comunicações, o Senhor Presidente passou a palavra a Ver. Lilian Schwalm Kruger inscrita nas explicações pessoais que fez uso da mesma para salientar o seu pedido de providências sobre as trilhas ecológicas no Município que tem se desenvolvido no setor do turismo, através das trilhas e muitos tem vindo reclamar no sentido lá de Alfredo Silveira, que eles vem acampar até quatro dias e lá não tem como fazer um lanche e eles tem que vir aqui para Sertão para lanchar e também não tem banheiros para fazerem suas necessidades, por isso venho aqui para fazer esse pedido, através da Prefeitura ou até mesmo

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

com os proprietários das terras, estive falando com o Prefeito substituto Sr. Ivano que até achou que é renda para todos os Municípios essas trilhas ecológicas e talvez os donos das propriedades lá podem colocar um quiosque ou alguma coisa para vender lanches para as pessoas não precisarem se deslocarem aqui para Sertão Santana para almoçar ou fazer um lanche e retornar pra lá. Fica a critério da Prefeitura, não sabendo como fazer isso, somente trazendo esse pedido, sugere que na época do turismo se programar com os donos das terras e orientar essas pessoas, assim como lembranças eles também reclamam que querem levar alguma coisa de Sertão Santana e não tem. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quarenta e três minutos, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convidando todos para a Audiência Pública do dia 23 de fevereiro de 2010 às 18 horas e convocando todos na mesma data para a próxima Sessão Ordinária, em horário regimental.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!